DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 805 | 17 de Março de 2025 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/GP/2024
Processo Administrativo nº1-7147/2023

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**

OBJETO:1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº 012/GP/2024, que trata da contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra com fornecimento de materiais para a **Reforma**, **Ampliação**, **Construção de Muro**, **Playground e Passarela de Entrada do Centro Educacional de Bom Jesus**, através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, tem como objeto a prorrogação de prazo, conforme Parecer Técnico (ID 2979546) .

1.2. A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:

a) **Prazo de vigência do contrato:** prorrogação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 17 de março de 2025, tendo como prazo final o dia 15 de julho de 2025.

b) **Prazo de execução do contrato:** prorrogação pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2025, tendo como prazo final o dia 15 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/03 /2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Secretária: **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**
Contratada

Protocolo 24631

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2023
PROCESSO Nº 12454/PMJ/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/ MT

INOVATTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.115.386/0001-97
End: Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24
Bairro: Setor Oeste
Goiânia /GO
CEP: 74120-080
Telefone: (62) 99409-4000 ou 3584-2635
e-mail: inovattoveiculos@gmail.com
LUANA SANTOS BARROSO D OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 17/03/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 24632

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 018/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/PMJ/2025
PROCESSO: 11855/PMJ/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DA DESCRIÇÃO DOI TEM 5, EM QUE FALTOU COMPLEMENTO DO MESMO.

ONDE SE LÊ:

EXPERT COMERCIO E CONSULTORIAEM LICITACOES LTDA CNPJ:24.360.351/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
05	Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital modelo a3, com validade de 03 (três) anos, com fornecimento de token.	SYNGULAR	10	UN	135,60	1.356,00

LEIA-SE:

EXPERT COMERCIO E CONSULTORIAEM LICITACOES LTDA CNPJ:24.360.351/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
05	CERTIFICADO DIGITAL MODELO TOKEN Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital modelo a3, com validade de 03 (três)anos, com fornecimento de token.	SYNGULAR	10	UN	135,60	1.356,00

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 24633

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 106/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 122/PMJ/2024
PROCESSO: 8621/PMJ/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS DE OXIGÊNIO E CILINDROS DE AR COMPRIMIDO

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DA DESCRIÇÃO DOI TEM 19, EM QUE FALTOU COMPLEMENTO DO MESMO.

ONDE SE LÊ:

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.644.237/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
19	CILINDRO Capacidade mínima: 40 Litros / 8 M3 a 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. DE AR COMPRIMIDO NOVO.	GASWIDE	15	UN	4.570,00	68.550,000

LEIA-SE:

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.644.237/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
19	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO NOVO. Capacidade mínima: 40 Litros / 8 M3 a 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga.	GASWIDE	15	UN	4.570,00	68.550,000

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 24643

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº23/2023 (ID 1565369)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **MAYCON ROSA BONFIM**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **15/03/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de MÉDICO (A) CLÍNICO (A) GERAL 40 HS, firmado entre as partes em **15/03/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 17 de março de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

MAYCON ROSA BONFIM
CONTRATADO(A)

Protocolo 24664

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: NERLI DE CAMPOS NEVES SILVA	CNPJ/CPF: 469.***.***-72
ENDEREÇO: RUA ANTELNO DA COSTA FRAGA, Nº 2740	BAIRRO: SETOR 06
ATIVIDADE: Lançamento irregular de efluentes de esgoto doméstico.	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Lançamento irregular de efluentes de esgoto doméstico, proveniente do imóvel localizado na Rua Antelno da Costa Fraga, Nº 2740, Setor 06. A infração foi constatada através do Relatório de Fiscalização 462 (ID 2791569). O proprietário deverá interromper imediatamente o lançamento e providenciar as adequações necessárias no sistema de esgoto do imóvel, conforme legislações e normativas aplicáveis.

Legislação ambiental infringida: Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei n. 2.938/2021; Art. 130, 131 e 133; Anexo I - Lei Municipal 2.930/2021.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/2025

ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 24649

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: ELZA APOLINARIO BARBOSA	CNPJ/CPF: ***.563.942-**
ENDEREÇO: Rua São Paulo, número 2866	BAIRRO: Setor 05
ATIVIDADE: Fossa vazando em via pública	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Fossa vazando em via pública, proveniente do lote localizado na rua São Paulo, número 2866, setor 05, constatado através do Relatório de Fiscalização 106 (ID 2991492). Deve ser interrompido o vazamento imediatamente e providenciar reparos ao sistema de esgotamento, conforme a legislação.

Legislação ambiental infringida: Decreto Federal n. 6.514/2008; Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela lei 2.938/2021; Anexo I - Lei 2.938/2021.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

RAFAEL DA SILVA ORATZ
GESTOR AMBIENTAL

Protocolo 24635

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: LUIZ FERNANDO TORREJAES ROMERO	CNPJ/CPF: ***.224.122-**
ENDEREÇO: Rua São Paulo, número 2868	BAIRRO: Setor 05
ATIVIDADE: Fossa vazando e lançamento de água servida em via pública	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Fossa vazando e lançamento de água servida em via pública, proveniente do lote localizado na rua São Paulo, número 2868, setor 05, constatado através do Relatório de Fiscalização 107 (ID 2991931). Deve ser interrompido o vazamento imediatamente, providenciar reparos ao sistema de esgotamento e sessar o lançamento de efluente irregular, conforme a legislação.

Legislação ambiental infringida: Decreto Federal n. 6.514/2008; Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela lei 2.938/2021; Anexo I - Lei 2.938/2021.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202___

RAFAEL DA SILVA ORATZ
GESTOR AMBIENTAL

Protocolo 24634

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº: 155

Processo: 1-7805/2024
Interessado: ALYSON ARON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: ***.478.272-**

Sr. Contribuinte, informamos o lançamento do débito não tributário em favor da Fazenda Pública Municipal, podendo haver o pagamento até 17/03/2025, sob pena de inscrição em DÍVIDA ATIVA, atualização monetária, acrescido de multa e juros de mora, conforme a legislação em vigor, e adoção de atos de cobrança judicial e extrajudicial, inclusive com PROTESTO em cartório e inscrição em órgãos de proteção a crédito
Assim sendo, fica **NOTIFICADO** a contribuinte **ALYSON ARON FERREIRA DE OLIVEIRA** do lançamento do crédito não tributário oriundo do processo administrativo de n. 1-7805/2024, estando a Administração disponível para atendimento pela Receita Municipal, sito a rua Raimundo Cantanhede, n.º 1080, setor 02, Jaru/RO.

Jaru/RO, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Protocolo 24665

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 160

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
SILVIO AQUERLEY DA SILVA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 06 (seis), diárias com a finalidade de ir à Brasíslia DF. Participar do ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025. Na oportunidade, solicitar ao Senador Confúcio Moura, emenda parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de uma praça no Residencial Orleans no município de Jaru/RO.OBS: O dia 16 de março será considerado como diária intermunicipal, tendo em visita o trajeto inicial entre municípios. já os dias 17 a 21 de março serão considerados como diárias interestaduais, correspondendo à permanência em Brasília - DF para a participação na reunião na Câmara dos Deputados e no encontro Encontro Nacional do Poder Legislativo.

Período:
Início:*19/02/2025*
Término:*20/02/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 17 de fevereiro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 24653

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 160

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
RAFAEL VAZ LOPES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 06 (seis), diárias com a finalidade de ir à Brasíslia DF. Participar do ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025. Na oportunidade, solicitar ao Senador Confúcio Moura, emenda parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de uma praça no Residencial Orleans no município de Jaru/RO.OBS: O dia 16 de março será considerado como diária intermunicipal, tendo em visita o trajeto inicial entre municípios. já os dias 17 a 21 de março serão considerados como diárias interestaduais, correspondendo à permanência em Brasília - DF para a participação na reunião na Câmara dos Deputados e no encontro Encontro Nacional do Poder Legislativo.

Período:
Início:*16/03/2025*
Término:*22/03/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 17 de março de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 24656

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 162
" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 06 (seis) diárias com a finalidade de ir à Brasília DF. A viagem tem como objetivo a participação de uma reunião na Câmara dos Deputados e Senado Federal, em Brasília DF, no dia 17 de março, para tratar de assuntos e demandas de interesse do município de Jaru/RO. Além disso, nos dias 18 a 21 de março, será realizada a participação no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, visando o aprimoramento das atividades legislativas e a troca de experiências com representantes de diversos municípios do país. Obs: O dia 16 de março será considerado como diária intermunicipal, tendo em vista o trajeto inicial entre municípios. Já os dias 17 a 21 de março serão considerados como diárias interestaduais, correspondendo à permanência em Brasília - DF para a participação na reunião na Câmara dos Deputados e no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal.

PERÍODO
Início 16/03/2025
Término 22/03/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 12 de março de 2025.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 24657

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 163

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias à:
Proposto/**Beneficiário**
Éverson Campos de Queiróz

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 06 (seis), diárias com a finalidade de ir à Brasília-DF. A viagem tem como objetivo a participação em reunião na Câmara dos deputados, no Palácio do Congresso Nacional, no dia 17 de março para tratar de assuntos e demanda de interesse do município de Jaru/RO. Além disso nos dias 18 a 21 de março será realizado a participação no Encontro Nacional do Poder Legislativo municipal, visando o aprimoramento das atividades legislativa e a troca de experiências com representantes de diversos países. OBS: O dia 16 de março será considerado como diária intermunicipal, tendo em visita o trajeto inicial entre municípios. já os dias 17 a 21 de março serão considerados como diárias interestaduais, correspondendo à permanência em Brasília - DF para a participação na reunião na Câmara dos Deputados e no Encontro Nacional do Poder Legislativo.

Período
Início 16/03/2025
Término 22/03/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Jaru-RO, 11 de março de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 24662

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 22/JARU-PREVI/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor segurado Sr. BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA.

O Superintendente do JARU-PREVI, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor segurado Sr. BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG. nº. *0486* SSP/RO e do CPF/MF nº ***.859-112-**, efetivo, no cargo de Motorista de Veículo pesado, Referência 020, Cadastro n°123, Carga Horária 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA - com 100% da média aritmética simples, correspondente a 100% do período contributivo, conforme Art. 40 § 1º inciso III § 3º e 8º da C/F88 com redação dada pela EC 103/2019 e Artigo 6º incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 017/GP/2021, e alteração trazida pela Lei Complementar nº 023/GP/2022 de 17/10/2022, processo administrativo n°. 47/JP/2024.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru, JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

JARU - RO, 17 DE MARÇO DE 2025.

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI.

Protocolo 24663

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br